DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 27 de maio de 2025 | Ano IV | Edição nº 671A



PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito do Município de Pilar do Sul**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** das funções de **Diretor (a) de Escola de Educação Básica,** do Processo Seletivo nº 02/2025, com publicação da classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos às funções supracitadas do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da Prefeitura do Município de Pilar do Sul/ SP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pilar do Sul, 26 de maio de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **Prefeito do Município de Pilar do Sul/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, torna público o Edital de Notas e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, conforme segue:

01 - Diretor (a) de Escola de Educação Básica								
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	PF	I	TSM	PAD	DN	NF
1	ANDREA CRISTINA DA SILVA AMEOMO	53	65,60	Não	62,40	3,20	05/07/1969	2
2	ALESSANDRA DALVA DE BARROS	51	52,45	Não	50,00	2,45	14/02/1972	0
3	ENI APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES LEITE	50	34,25	Não	32,20	2,05	08/10/1965	3
4	JOSIANE ADELMA DE ARRUDA	31	34,05	Não	33,60	0,45	22/03/1984	0
5	DANIELI RENATA DOLORES DE CÁSSIA N NAKANISHI	49	30,50	Não	28,20	2,30	06/02/1982	2
6	NAYSA NABILA DE SOUSA SANTOS	48	23,30	Não	23,10	0,20	03/04/1988	1
7	LILIAN CRISTINA MACIEL PINTO CAMARGO	55	23,05	Não	22,00	1,05	07/03/1976	2
8	LUCAS DE PAULA NASCIMENTO	61	21,65	Não	18,70	2,95	16/09/1983	0
9	LAIS DE CÁSSIA MACIEL BUENO	47	19,70	Não	19,00	0,70	15/01/1987	0
10	DISNALDO ARAÚJO E SILVA	39	18,25	Não	16,70	1,55	24/06/1967	2
11	NANCI DO NASCIMENTO RAMALHO	45	16,30	Não	15,50	0,80	25/06/1968	0
12	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	27	13,00	Não	9,30	3,70	26/03/1987	1
13	JENIFFER REZENDE DA SILVA	38	10,55	Não	10,10	0,45	26/04/1990	1
14	FELLIPE ELOY TEIXEIRA ALBUQUERQUE	28	10,00	Não	6,70	3,30	25/08/1987	0
15	CAMILA MORAES DE MATOS	52	6,45	Não	5,00	1,45	06/07/1997	0
16	CARINA GOMES DE ALMEIDA	57	5,80	Não	5,00	0,80	13/08/1980	2
17	MARCELO MATEUS SALA	54	3,45	Não	0,00	3,45	18/06/1976	3
18	CATARINA DE FÁTIMA FABIANO MARIANO	32	3,20	Não	1,00	2,20	16/02/1984	2
19	ELIANA DOS SANTOS AGUIAR	44	2,95	Não	0,00	2,95	24/10/1971	2
20	JOSE MARCOS SERAFIM BARBOSA PALHARINI	36	1,95	Não	0,00	1,95	26/10/1976	0
21	SILVANA CRISTINA MACHADO CASSIMIRO	58	0,00	Não	0,00	0,00	22/05/1968	2
22	CARLOS ROBERTO MIRANDA MARTINS	42	0,00	Não	0,00	0,00	22/11/1977	1
23	TATIANE PALMEIRA	40	0,00	Não	0,00	0,00	13/04/1982	3
24	JOSÉ MARIA FERREIRA SANTOS	33	0,00	Não	0,00	0,00	23/09/1990	0
25	GÉSSICA CRISLEN DE OLIVEIRA SILVA	37	0,00	Não	0,00	0,00	16/11/1994	0
26	RITA CASSIA CAZITA DE ALMEIDA	41	0,00	Não	0,00	0,00	10/10/1998	0
27	RYAN VITOR MAIA ALVES	34	0,00	Não	0,00	0,00	09/01/2003	0

INC = INSCRIÇÃO / PF = PONTUAÇÃO FINAL / I = IDOSO / TSM = TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO / PAD = PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS / DN = DATA DE NASCIMENTO / NF = NÚMERO DE FILHOS

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pilar do Sul, 26 de maio de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O **Secretário Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.463/2024, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Diretor de Escola da Educação Básica, em regime de substituição para o ano letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025** para preenchimento das vagas temporárias de Diretor de Escola da Educação Básica, obedecida a seguinte ordem:

a) Os candidatos classificados do n.º 01 ao 05.

1.2. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas temporárias são decorrentes de vagas surgidas após o processo de atribuição/remoção, a saber:

Licença Maternidade da diretora Denise Ruivo de Paula na EMEI Professora Jane Rechineli Piloto (Previsão de retorno em setembro/2025).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo nº 02/2025;

b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições para o exercício das funções de Diretor de Escola da Educação Básica;

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C61A17BAF5B740E0BBBC8AF37CE72E20

dia 29 de maio de 2025, às 09:00, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de maio de 2025.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C61A17BAF5B740E0BBBC8AF37CE72E20

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
C61A17BAF5B740E0BBBC8AF37CE72E20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 27/05/2025 15:07:20
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C61A17BAF5B740E0BBBC8AF37CE72E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.